



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

Portaria nº 5.229, de 06 de Fevereiro de 2019.

“Nomeia Responsável pela Liquidação de Materiais de Consumo, junto ao Município de Albertina/MG.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de nomear responsáveis pela Liquidação dos Empenhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear responsável VANUZA APARECIDA DE SOUZA BRENTGANI, MASP 14.228, Agente Administrativo I, responsável pela liquidação dos materiais de consumo, junto ao Município de Albertina/MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria 5.079 de 20/08/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de Fevereiro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal